

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Manoel Domingos dos Santos Neto	
Matrícula: 230739	E-mail: manoeldomingos.neto@sedurbi.se.gov.br
Telefone: (79) 3198-5350	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

1.1. Introdução

Considerando o lançamento do Programa Acelera Sergipe, iniciativa inovadora de interiorização de investimentos, promovendo, por meio de uma parceria com as prefeituras, melhorias estruturais significativas e impulsionando o crescimento econômico nos municípios sergipanos.

Com um orçamento estimado em R\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de reais), o programa prevê a execução de obras em diversos municípios sergipanos, abrangendo obras como a construção e reforma de mercados e centros comerciais, a reestruturação de rodovias e estradas vicinais, bem como projetos nas áreas de educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional e qualidade de vida da população.

Dessa forma, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo não apenas a infraestrutura física, mas também o crescimento econômico e a geração de emprego e renda para a população.

1.2. Demanda

Os espaços públicos de lazer tais como praças, exercem um papel importante na vida cotidiana da sociedade e no desenvolvimento humano tanto sob os aspectos sociais e ambientais quanto para a qualidade urbana e o bem-estar da população, pois permitem interações entre as pessoas, e por consequência, entre moradores e visitantes, além de fornecer contribuições estéticas para o Município. No caso da Praça do Povoado Vermelho, localizada no município de Itabaianinha/SE, identifica-se a necessidade de intervenções voltadas à sua revitalização, visando à recuperação de sua infraestrutura, acessibilidade, paisagismo e sistema de iluminação..

Outro aspecto importante é a iluminação, que está deficiente na praça. A melhoria desse sistema é fundamental para permitir o uso seguro desses espaços durante o período noturno, aumentando a segurança e ampliando as possibilidades de aproveitamento pela comunidade.

Portanto, a revitalização da praça, incluindo reparos estruturais, melhorias no paisagismo, adequação da infraestrutura e instalação de uma iluminação eficiente, configura uma ação prioritária para garantir espaços seguros, acessíveis e atrativos, fortalecendo o vínculo social e promovendo o bem estar da população.

1.3. Motivação/Justificativa da Demanda

Utilidade Pública/Socialização: As praças são espaços públicos urbanos visa as práticas esportivas, recreativas infantis, lazer e turista da cidade, contribuindo desta forma para a vivência, dinamicidade, troca e diálogo entre as pessoas estimulando o desenvolvimento urbano e contribuindo para a qualidade de vida e anseios da comunidade;

Melhoria das Condições de Uso: O desgaste natural dos elementos construtivos, dos equipamentos urbanos e das áreas pavimentadas evidencia a necessidade de intervenções voltadas à recuperação da infraestrutura existente, garantindo melhores condições de utilização e preservação do patrimônio público.

Acessibilidade e Inclusão: A execução das adequações necessárias permitirá a melhoria das condições de acessibilidade do espaço público, assegurando maior autonomia, conforto e segurança às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente;

Segurança e Conforto dos Usuários: A modernização do sistema de iluminação e a recuperação dos espaços de circulação contribuirão para a ampliação da segurança dos frequentadores, especialmente durante o período noturno.

Promoção da Qualidade de Vida: A disponibilização de ambiente adequado para lazer, recreação e convivência social contribuirá para o bem-estar da população, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo os vínculos comunitários.

Redução da Ociosidade entre Jovens: A oferta de espaço público revitalizado e adequado

às atividades recreativas e de convivência favorece a ocupação saudável do tempo livre, contribuindo para o desenvolvimento social e comunitário.

1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. Resultados pretendidos

Pretende-se incluir a execução de obras/serviços de reforma da Praça do Povoado Vermelho, no município de Itabaianinha/SE, fortalecendo o vínculo comunitário, melhoria da saúde pública, acessibilidade e conforto, ampliação do horário de uso e redução da ociosidade entre jovens.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento da contratação a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de reforma da Praça do Povoado Vermelho, no município de Itabaianinha/SE, para fins de planejamento preliminar, estima-se uma área de intervenção de aproximadamente 1.731,94 m², abrangendo serviços de pavimentação, urbanização, adequação da acessibilidade, instalações elétricas, paisagismo e demais intervenções necessárias à reforma da praça.

Os serviços e seus respectivos quantitativos serão estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária, a ser elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão da data em que deverá ser assinado o instrumento contratual

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação até o final do segundo semestre de 2026 e o prazo estimado para execução dos serviços é de 06 (seis) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 902.844,19 (Novecentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

4.2. Recursos Orçamentários: Garantia de recursos oriundos de fontes do tesouro, operação de crédito e ou emendas destinadas ao Programa Acelera Sergipe.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Eng^a Civil
Israel de Carvalho Menezes – Eng^o Eletricista
Matheus Henrique Barros de Souza – Eng^o Civil
Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista
Victor Campos Ferreira – Eng^o Civil

5.2. Fiscal Técnico

A SOPUB/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Aracaju, 1 de junho de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 94VV-JLBF-NWWT-NB2V



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Manoel Domingos dos Santos Neto ***47194*** SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESTRUTURANTES - SEDURBI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura 01/06/2026 13:01:02 (Docflow)